

DESPACHO: (...) Ouça-se a agravada. Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro GAB. DES HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES QUINTA CAMARA CIVEL AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL nº 0005117-40.2018.8.19.0000 PALÁCIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FÓRUM CENTRAL Av. Erasmo Braga, 115 - Centro / CEP: 20020-903

002. APELAÇÃO 0151010-45.2007.8.19.0001 Assunto: Enriquecimento sem Causa / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: ITAGUAI 2 VARA CIVEL Ação: 0151010-45.2007.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00617083 - APELANTE: UNIBANCO AIG SEGUROS S A ADVOGADO: LEONARDO GONÇALVES COSTA CUERVO OAB/RJ-118384 APELANTE: LIGIA DE ALMEIDA COSTA (RECURSO ADESIVO) APELANTE: WELLINGTON COSTA ROSA ASSIST.P/S/MAE LIGIA DE ALMEIDA COSTA (RECURSO ADESIVO) ADVOGADO: FLAVIA MARQUES FARIAS OAB/RJ-120149 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. CRISTINA TEREZA GAULIA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Ao embargado.

id: 2912719

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL ***

DECISÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005015-18.2018.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: MEIER REGIONAL 6 VARA CIVEL Ação: 0000433-30.2018.8.19.0208 Protocolo: 3204/2018.00051531 - AGTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: DANIELA ALVES POPOLO DE CARVALHO LEAL OAB/RJ-115869 AGDO: ELIZABETH IGNEZ HENRIQUE DE OLIVEIRA ADVOGADO: THIAGO MARTINS DE PAULA OAB/RJ-180702 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** DECISÃO: (...) Diante disso, indefiro o pedido de efeito suspensivo, tendo em vista que, no âmbito de uma análise cognitiva sumária, não estão presentes os requisitos do art. 1.019, I do NCPC. Intime(m)-se o(a)(s) agravado(a)(s) para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 15 dias (art. 1.019, II, NCPC). Cumpridos os itens acima, voltem-me conclusos.

002. APELAÇÃO 0393605-94.2015.8.19.0001 Assunto: Entidades Sem Fins Lucrativos / Imunidade / Limitações ao Poder de Tributar / DIREITO TRIBUTARIO Origem: CAPITAL CARTORIO ELETRONICO DA 12 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0393605-94.2015.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00047473 - APELANTE: SOCIEDADE UNIFICADA DE ENSINO AUGUSTO MOTTA ADVOGADO: MARCELO APARECIDO BATISTA SEBA OAB/DF-015816 ADVOGADO: THALISSON DE ALBUQUERQUE CAMPOS OAB/DF-031652 APELADO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO ADVOGADO: CAROLINE GEBARA GRUNE FIORITO OAB/RJ-119364 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** DECISÃO: Defiro o efeito suspensivo ao recurso de apelação, podendo a continuidade da execução acarretar dano de difícil reparação. Após a ciência dos interessados, voltem conclusos.

Sexta Câmara Cível

id: 2911764

*** DGJUR - SECRETARIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL ***

CONCLUSÕES DE ACÓRDÃO

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0028539-78.2017.8.19.0000 Assunto: Complementação de Aposentadoria / Previdência privada / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 51 VARA CIVEL Ação: 0331626-97.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00276112 - AGTE: ROSANGELA PEREIRA GOMES BERNARDES DE ATHAYDE ADVOGADO: LUÍS FERNANDO MACIEL BALATA OAB/RJ-034847 AGDO: REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FRG ADVOGADO: ROBERTO JOSÉ FRAGA MOREIRA JÚNIOR OAB/RJ-075652 ADVOGADO: BIANCA LUCIA SCOLARI DE OLIVEIRA LACERDA OAB/RJ-095641 ADVOGADO: DANIEL ATAIDE DE ANDRADE OAB/RJ-114354 ADVOGADO: CÉSAR ALEXANDRE BORGES DE MATTOS OAB/RJ-062668 **Relator: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO, OBJETIVANDO O RESTABELECIMENTO DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA. SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO. INGRESSO DA AGRAVANTE AOS QUADROS DA AGRAVADA. TUTELA ANTECIPADA, INDEFERIDA. PREVISÃO REGULAMENTAR QUE DETERMINA A SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO QUANDO DO INGRESSO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA AGRAVADA. DECISÃO, MANTIDA. INEXISTE DIREITO ADQUIRIDO A REGIME JURÍDICO QUANDO DO INGRESSO DO PARTICIPANTE NO PLANO DE BENEFÍCIO. PRECEDENTE DESTA CORTE. DECISÃO, MANTIDA. NEGADO PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR. Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA, DES. BENEDICTO ABICAIR e DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO.

002. APELAÇÃO 0014899-92.2012.8.19.0061 Assunto: Seguro DPVAT / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: TERESOPOLIS 2 VARA CIVEL Ação: 0014899-92.2012.8.19.0061 Protocolo: 3204/2017.00583555 - APTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A ADVOGADO: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET OAB/RJ-015311 APDO: ADERLENE SAMPAIO DA CUNHA PEDRO ADVOGADO: JÚLIA MARIA MANSOUR MARONÊS OAB/RJ-142175 **Relator: DES. CLAUDIA PIRES DOS SANTOS FERREIRA** Ementa: AÇÃO DE COBRANÇA DE INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT).